



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
3.ª REGIÃO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
DE BELO HORIZONTE
Goiania

PROCESSO N.º 08 / 76

ARQUIVADO
CAIXA 4 / 76

ARQUIVADO
CAIXA 4 / 76

RECLAMANTE: Edivaldo Bernardino da Silva

Endereço Rua U-9, qd. 13-lote 20-Vila União 29/01/76, às 12,35 hs.

ADVOGADO :

Endereço

RECLAMADO : Prefeitura Municipal de Goiania

Endereço Praça Cívica - centro

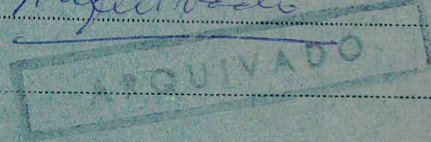
ADVOGADO :

Endereço

OBJETO: FGTS.

TRAMITAÇÃO

Arquivado



AUTUAÇÃO

Aos 05 dias do mês de janeiro
do ano de mil novecentos e 76, na Secretaria da
Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte, autuo a recla-
mação que segue, com documentos.

Eu, *[Signature]* Diretor de Secretaria, assino este termo.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
3.ª REGIÃO

8/76

RECLAMAÇÕES - REDUÇÃO A TERMO

Aos cinco dias do mes de JANEIRO
do ano de 1976, compareceu, perante esta JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO
de Goiânia
Edivaldo Bernardino da Silva mecânico
Reclamante Profissão
casado brasileiro
Estado Civil Nacionalidade
rua U-9, quadra 13 - lote 20 - Vila União - NESTA
Residência
portador da Carteira de Trabalho Número 43019 Série 291
que apresentou reclamação contra Prefeitura Municipal de Goiânia
domiciliado à Praça Cívica - Centro - NESTA
Avenida Rua Praça Número Bairro

DECLARANDO O SEGUINTE:

- a) ADMITIDO EM: 22-7-74
b) DISPENSADO EM: 11-11-75
c) OPÇÃO EM: data da entrada
d) SALÁRIO Cr\$ 620,00
DIÁRIO.....
e) RECEBIMENTO { MENSAL X
SEMANTAL.....

Que trabalha(ou) para a reclamada(o) no período acima indicado; que é optante; que seu FGTS., não está depositado.

assim reclama:

FGTS., período trabalhado no valor de Cr\$ 773,14
Art. 22.....Cr\$ 77,31
Total.....Cr\$ 850,45

Pede o depósito do FGTS., bem como as guias do AM., no código 01., para sua movimentação.

CERTIDÃO

Certifico e dou fé que foi designada a data de 29 / 1 / 1976 às 12,35 horas, para realização da audiência, ficando ciente o reclamante.

Goiânia, 5 de janeiro de 1976
[Assinatura]
7/ Chefe da Secretaria

DESSA FORMA, pede seja notificado o reclamado(a) do inteiro teor da presente reclamação, a fim de que compareça à audiência de instrução e julgamento, sob as penalidades da Lei.

E, para constar foi reduzido a termo a respectiva reclamação, que vai assinada por mim, Chefe de Secretaria e também pelo(s) reclamante(s).

.....
CHEFE DE SECRETARIA

[Assinatura]
RECLAMANTES

CERTIFICO, que na presente data, o(s) rete(s) ficou (aram), ciente(s) do dia e hora da audiência de instrução e julgamento.

Goiânia, 5 de janeiro de 1976.

Chefe de Secretaria: [Assinatura]



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
JUNTA DE CONCILIAÇÃO E JULGAMENTO

NOTIFICAÇÃO N.º 03/76

Prefeitura Municipal de Goiânia, na pessoa do Sr. Procurador
Geral do Município - Praça Cívica - centro - Nesta.

ASSUNTO: Reclamação apresentada por

Edivaldo Bernardino da Silva

Fica V. S.^a notificado, pela presente, a comparecer perante esta Junta de
Conciliação e Julgamento, à Praça Cívica, 226 - centro
, às 12,35 doze e trinta e cinco
horas do dia 29 vinte e nove do mês de janeiro-76
para audiência relativa à reclamação constante da cópia anexa.

Nessa audiência deverá V. S.^a oferecer as provas que julgar necessárias,
constantes de documentos ou testemunhas, estas no máximo de 3 (três).

O não comparecimento de V. S.^a à referida audiência importará o julgamen-
to da questão à sua revelia e a aplicação da pena de confissão, quanto à matéria de fato.

Nesta audiência deverá V. S.^a estar presente independentemente do compare-
cimento de seus representantes, sendo-lhe facultado fazer-se substituir pelo gerente ou qualquer
outro preposto, que tenha conhecimento do fato e cujas declarações obrigarão o preponente.

Goiânia, 05 de janeiro de 1976

Chefe da Secretaria

CERTIDÃO

Certifico que nesta data foi o prelo a
correspondência supra atada de
Postel n.º 37690
Goia. 5 de 1976

Chefe da Secretaria

De _____ de _____ de _____
Poder Judiciário
Estado de São Paulo
Comarca de São Paulo
Cidade de São Paulo

CERTIDÃO

EM BRANCO

4
jm

03/76

05

janeiro

76

janeiro

12,35

29

EM BRANCO

[Handwritten signature]

CERTIDAO

Certifico que nesta data foi expedida a correspondência supra através do Registro

Postal n.º 37682

Goiânia, 5 de 1976

[Signature]
Chefe de Secretaria

5
Penna

PODER JUDICIÁRIO - JUSTIÇA DO TRABALHO

ATA DA AUDIÊNCIA RELATIVA AO PROC. Nº JCJ- 8/76

Aos 29 dias do mês de janeiro do ano de 1976 , às 12,35 horas,
em sua sede, reuniu-se a Junta de Conciliação e Julgamento de Belo Horizonte,
sob a presidência do Dr. João Batista de Oliveira Rocha Goiânia ,
MM. Juiz do Trabalho, presentes, os Srs. Ney de Castro ,
Vogal representante dos empregadores, e Sebastião G. de Amorim ,
Vogal representante dos empregados, para instrução e julgamento da
reclamação ajuizada por Edivaldo Bernardino da Silva contra
, relativa a FGTS

Prefeitura Municipal de Goiânia

no valor de Cr\$ 850,45

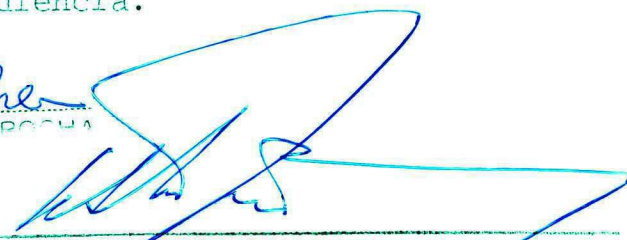
Aberta a audiência, foram, de ordem do MM. Juiz Presidente, apregoadas as partes,
presente apenas o representante da reclamada, Dr. Antonio Carlos
Ramos.

A seguir, não tendo comparecido o reclamante à presente au-
diência, resolveu esta JCJ. por votação unânime, determinar o
arquivamento de sua reclamação.

Custas pelo reclamante no importe de Cr\$76,04, dispensadas
na forma legal.

Em seguida, encerrou-se a audiência.


JÓÃO BATISTA DE OLIVEIRA ROCHA
Juiz do Trabalho


SEBASTIÃO G. AMORIM - Vogal
Rep. dos Empregados

SUPL. VOGAL RLP. DOS EMPREGADORES